

AVISO DE ABERTURA

Procedimento concursal destinado à constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros.

Por deliberações do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António (ULSSA), n.º 6136-2025 e 8357-2025 torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento urgente para o exercício de funções de Enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho a termo, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 52/2022.

1 — Objeto e âmbito

O presente procedimento visa a constituição de reserva de recrutamento para satisfação de necessidades de pessoal de enfermagem, a afetar às diferentes Unidades que integram a ULSSA.

3 — Local de trabalho

As funções são exercidas nas diferentes Unidades que constituem a ULSSA, com sede no Largo do Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da mobilidade interna.

4 — Prazo de validade da reserva

A reserva de recrutamento é válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da sua publicitação no portal externo da ULSSA e extrato em jornal de expansão nacional ou na data em que venha a ser homologada reserva de recrutamento conforme regime de seleção fixado na respetiva carreira.

5 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o previsto para a Carreira de Enfermagem, categoria de enfermeiro.

6 — Posto de trabalho e horário

O posto de trabalho envolve a prestação de trabalho por turnos rotativos, incluindo fins de semana e período noturno, distribuído pelos sete dias da semana, com carga horária semanal de 35 horas.

7 — Remuneração

A remuneração é a constante da Tabela Remuneratória aplicável à Carreira de Enfermagem, categoria de enfermeiro, 1ª posição remuneratória, nível 18.

8 — Requisitos de admissão

1. Licenciatura em Enfermagem;
2. Cédula profissional definitiva, válida na Ordem dos Enfermeiros, declaração para efeitos de procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário eletrónico disponibilizado no portal externo da ULSSA (<https://www.chporto.pt/>), durante o prazo de 5 dias úteis. Apenas são admitidas as candidaturas submetidas por esta via.

9.1 — Parâmetros obrigatórios de preenchimento:

- Nome completo; nacionalidade; morada; data de nascimento; género; número de identificação civil; telemóvel; endereço eletrónico;
- Número da cédula profissional;
- Classificação final obtida na licenciatura (arredondada às décimas);
- Experiência profissional (em meses completos);
- Ensinos Clínicos.

9.2 — Documentos obrigatórios a anexar:

- Curriculum vitae em modelo europeu, em formato PDF, datado e assinado digitalmente;
- Declaração da Ordem dos Enfermeiros para efeitos de concurso, válida e legível no prazo da candidatura;
- Diploma/Certificado de Licenciatura em Enfermagem (ou equivalente legal), com indicação da classificação final.

9.3 — Documentos comprovativos das informações prestadas:

- Declaração(ões) de tempo de serviço emitida(s) pela(s) entidade(s) empregadora(s);
- Certificados de Ensino Clínico, com indicação do contexto e avaliação de desempenho;

Os documentos descritos em 9.3 devem ser agregados num único ficheiro PDF, assinado digitalmente. A submissão da candidatura considera-se validamente efetuada após notificação eletrónica contendo o código individual da candidatura, que servirá de referência para contactos futuros. As candidaturas submetidas até às 23:59 horas do último dia do prazo são consideradas tempestivas.

10 — Método de seleção e critérios de avaliação

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC), expressa pela Classificação da Avaliação Curricular (CAC), calculada pela fórmula: CAC = EP + EC + CL.

Parâmetro	Critério	Valoração
EP — Exercício profissional	< 6 meses	1
EP — Exercício profissional	=> 6 meses	2
EC — Ensinos Clínicos relevantes para o contexto de cuidados da ULSSA	Sem Ensino Clínico	1

EC — Ensinos Clínicos relevantes para o contexto de cuidados da ULSSA	Com Ensino Clínico, exceto Ensino Clínico do tipo Integração à Vida Profissional (IVP)	2
EC — Ensinos Clínicos relevantes para o contexto de cuidados da ULSSA	Ensino Clínico do tipo IVP	4
CL — Classificação Final obtida na Licenciatura em Enfermagem	Classificação até 10 valores	7
CL — Classificação Final obtida na Licenciatura em Enfermagem	> 10 valores	Resultado da fórmula: $7 + (0,7 \times (CL - 10))$

A CAC é expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada à centésima.

11 — Ordenação e critérios de desempate

Em caso de igualdade na CAC, a seriação obedece, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1. Classificação final de licenciatura (CL) mais elevada;
2. Ensinos clínicos relevantes para o contexto de cuidados da ULSSA;
3. Tempo de exercício profissional (EP);
4. Idade mais baixa do candidato, medida em meses.

12 — Critérios de exclusão

- Não apresentação de qualquer um dos documentos obrigatórios;
- Apresentação de documentos falsos;
- Candidatos que tenham desempenhado funções na ULSSA, ou entidades que deram origem à sua criação, com avaliação de desempenho negativa;
- Incongruência entre o declarado e a validação documental;
- Nota inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) no método de seleção (AC);
- Apresentação da candidatura por meio diverso do referido no ponto 9.

13 — Publicitação dos resultados

A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão disponibilizadas no portal externo da ULSSA. Em caso de exclusão, os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, com indicação do motivo.

14 — Igualdade de oportunidades

Em cumprimento do princípio da igualdade de oportunidades, a ULSSA, enquanto entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade entre mulheres e homens no acesso ao emprego e na progressão profissional, prevenindo e rejeitando qualquer forma de discriminação.

15 — Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente procedimento serão tratados de forma lícita, leal e transparente, limitados às finalidades para que são recolhidos, conservados pelo período estritamente necessário e nos termos legalmente previstos.

16 — Pedidos de esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento devem ser remetidos exclusivamente por correio eletrónico para recrutamento.enfermagem@chporto.min-saude.pt.

17 — Júri

Presidente: Teresa Emília Ferreira Soares Cruz

1.º Vogal Efetiva e Substituta do Presidente: Cláudia Patrícia da Silva Baldaia

2.º Vogal Efetivo e Secretário: Nuno Amaro Monteiro Vieira Abreu

1.º Vogal Suplente: Énio Adérito Ribeiro Bessa

2.º Vogal Suplente: Albertina Manuela Azevedo Silva

Porto, 22 de Setembro de 2025